

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 22/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

**O PREFEITO DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6826, de 25 de outubro 2023 e Decreto Executivo nº 54, 03 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados:

Considerando a solicitação através do Memorando nº 4093/2024/SMEd;

#### Art. 1º Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão:

- I Encaminhar os documentos e os formulários digitalizados em arquivos individuais, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), listados a seguir, através do site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo, conforme Manual de Orientações (Anexo X);
- II Dirigir-se à Secretaria de Município da Educação, situada na Rua Alameda Montevideo, nº 313, Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme a compatibilidade de horários, de acordo com os critérios de conveniência no exercício do poder discricionário, voltado para o interesse público e o bem comum da coletividade, e a necessidade da Secretaria de Município da Educação;
- III Imprimir e preencher o Laudo Médico (Anexo II) e Prontuário Médico Individual (Anexo III), agendar horário junto à Coordenadoria de Atenção Integrada a Saúde e Segurança dos Servidores (CAISS), telefone 55 3174 1531 opção 5, ou whatsapp 55 991678524, à Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, Centro, quando deverão ser entregues os referidos formulários;
- IV Após o Exame Médico Admissional, o atendimento presencial, será realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, Rua Venâncio Aires, 2277 Centro, 3º andar Prédio Administrativo, conforme **cronograma** (Anexo I), quando o candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir e títulos, pontuados para a classificação, **originais e cópias**, a fim de serem autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, será assinado o contrato.



#### Certidões:

- 1. Certidões Negativas Cível de 1º grau e Criminal retiradas por meio do site <a href="https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/">https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/</a>
- 2. Certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal 4º região retiradas por meio do site <a href="http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php">http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</a>;
- 3. Certidão de Quitação Eleitoral retirada no site do TSE <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/ser-vicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/ser-vicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>.

#### **Documentos:**

- 1. Carteira de Identidade e CPF;
- 2. Certidão de nascimento ou casamento;
- 3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
- 4. Título de Eleitor;
- 5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
- 6. Certificado de Reservista;
- 7. Comprovante de escolaridade
- 8. Comprovante de Registro no Conselho de Classe (Professor de Educação Física);
- Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), <u>se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
  </u>
- 10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
- 11. 01 foto 3x4:
- 12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (<u>caso possua outro cargo ou emprego público</u>, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
- 12. Dependentes: Documentos conforme Anexo IX;
- 13. Títulos: os candidatos deverão apresentar as vias originais e cópias dos documentos anexados quando da prova de títulos (certificados cursos/especialização/mestrado/doutorado/experiências), para fins de confirmação da veracidade de todos os documentos anteriormente apresentados, sob pena de eliminação e impossibilidade da contratação.

De acordo com o item 4.1.i) do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'Os documentos e comprovantes enviados como títulos serão analisados no momento da assinatura do contrato, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado'. É de responsabilidade do candidato a apresentação correta da documentação relativa à admissão.

**Art. 2º** - Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a contratação a partir de **12 de junho de 2024,** no horário das 8h30 às 13h, conforme cronograma pré-estabelecido.

Ressalvamos que conforme o item 12.1 do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'O (a) candidato (a), após edição do Ato de Convocação, será contratado(a) imediatamente, fato que ocorrerá somente se o(a) candidato(a) for considerado apto para o desempenho do cargo. A não apresentação no prazo previsto da convocação será considerado desistente à vaga pleiteada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, através de Edital específico, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga'.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM



Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Relação nominal dos convocados/Cronograma;

Anexo II – Laudo Médico;

Anexo III – Prontuário Médico Individual;

Anexo IV – Declaração de Acúmulo de Cargo Público;

Anexo V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Anexo VI – Solicitação de Auxílio Transporte

Anexo VII - Declaração de Residência;

Anexo VIII – Termo de desistência de contratação.

Anexo IX – Solicitação de Inclusão de Dependentes para Imposto de Renda.

Anexo X – Manual de Orientações.



#### ANEXO I

#### **PROFESSOR ANOS INICIAIS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
302º	20230061206	ÍSIS FARIAS DE ALMEIDA	13/06/24
303º	20230061253	THAYS CORRÊA RAMIRES	13/06/24
304º	20230061344	MARIA LAURA SCHMIDT ROSSI	13/06/24
305º	20230062059	STÉFANI MARTINS FERNANDES	13/06/24
306º	20230060839	ELISANGELA BOENO ANDRADES	13/06/24
307º	20230063133	ELIZÂNGELA ROLIM DA SILVA	13/06/24
308º	20230062092	MARIA INOCENCIA BUENO RODRIGUES	13/06/24
309º	20230061567	VANDERLÉIA PEREIRA DA SILVA	13/06/24
310º	20230063379	CARLA EILERS SILVEIRA	13/06/24
311º	20230063186	CLAIRE HAUTRIVE MEDEIROS	13/06/24
312º	20230061801	MÁRCIA REGINA DE LIMA VARGAS	14/06/24
313º	20230063319	SANDRA REGINA DOS SANTOS DORNELES STASIAKI	14/06/24
314º	20230062275	JISLAINE PEREIRA EICH	14/06/24
315º	20230061861	CRISTIANE SCHIRMER BALDICERA	14/06/24
316º	20230063269	SONIA REGINA DE ANDRADE	14/06/24
317º	20230061237	ELISIANE BARCELLOS PEDROSO	14/06/24
318º	20230061947	ROSELI ZUZE DE SIQUEIRA	14/06/24
319º	20230061147	LILIANE GORETI PORTINHO ORTIZ	14/06/24
320º	20230063520	LIGIA MARIA CORREA DOS SANTOS	14/06/24
321º	20230061875	VANESSA ESTEVÃO MACHADO	14/06/24
322º	20230062016	FABIANE MUNHOZ FIALIO	17/06/24
323º	20230062539	JOSELAINE ALVES DE LIMA VIVIAN	17/06/24
324º	20230061600	AIANA COIMBRA DA SILVEIRA	17/06/24
325⁰	20230063097	LUCIANE MOREIRA GONÇALVES VANDERVERT	17/06/24
326º	20230062638	LUCIANE LOPES BUSSATO	17/06/24
327º	20230060703	SABRINA REGINALDO GUIMARÃES	17/06/24
328º	20230061137	DERCIANE GODOIS MORAES	17/06/24
329º	20230061766	MICHELI DIANA STRECK MORAES	17/06/24
330º	20230062348	RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS	17/06/24
331º	20230060870	SIMONE DOS SANTOS XAVIER	17/06/24



#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ARTES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
24º	20230061422	LIVIÊ COCCO RODRIGUES	18/06/24
25º	20230061040	LARISSA RODRIGUES TONIOLO	18/06/24
26º	20230063490	CARLA SUSÉLI PINTO DE MATOS	18/06/24
27º	20230061903	THAYNÁ LOPES PRATES	18/06/24

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
20º	20230060759	JONATHAS VALCORTE	18/06/24
21º	20230062504	ALESSANDRA CACENOT DA SILVA	18/06/24
22º	20230063369	CARLOS SANTIAGO CRUZ MENEZES DA SILVA	18/06/24

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
189	20230063415	GABRIELLE DE SOUZA OLIVEIRA	18/06/24
19º	20230060840	ANDERSON DA CRUZ NUNES	18/06/24

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
16º	20230061921	AMANDA KOHLRAUSCH FRANTZ	19/06/24
17º	20230063101	ELIZA RAMIREZ TAUCHEN	19/06/24

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
30º	20230062187	LIGIANE CARGNIN VEDOIN	19/06/24
31º	20230060959	CARINI DA SILVA SCHUSTER JUSTEM	19/06/24
32º	20230062413	RAQUEL ZANINI	19/06/24



#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
32º	20230063460	CARLA DINIZ ROSSI	19/06/24
33º	20230060914	4 SILVIO CARLOS DOS SANTOS 19/06,	
34º	20230063152	GUILHERME BARBAT BARROS	19/06/24
35º	20230061981	GRAZIELE PISSOLLATTO DA COSTA	19/06/24
36º	20230060630	CARINE OLIVEIRA	19/06/24
37º	20230062118	ROSANA MARIA SCHMITT	19/06/24



#### **ANEXO II**

	LAUDO MÉDICO:
Pelo presente	e, apresentamos a Vossa Senhoria o (a) candidato (a)
	a ser contratado (a) para desempenhar as
atribuições do	o cargo de PROFESSOR com o objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico
Admissional.	
Santa Maria,	/ / 2024.
	PARECER:
( )	CANDIDATO APTO
Declar	ro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e	e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental
para o exercío	cio do cargo para o qual foi convocado (a).
	Santa Maria,/
	Médico:
( )	CANDIDATO INAPTO
Declar	ro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e	e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi convocado
(a), pelas razô	ões abaixo descritas:
	Santa Maria,//

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Saúde do Servidor – CAISS

EXAME MÉDICO – (55) 3174 1531 opção 5 ou 991678524 Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria – RS



## ANEXO III PRONTUÁRIO MÉDICO INDIVIDUAL

Nome:						
Data de Nascimento: Sexo: F ( )			M ( )	RG:		
CPF:	Estad	o Civil				
Cargo:	Setor:					
2 - ANAMNESE – sofreu ou sofre das	s doenca	as aba	aixo rel	acionadas? (marque Sim ou Não)		
Doença		Sim	Não	Doença	Sim	Não
Doenças do coração				Doença psiquiátrica (ansiedade, depressão,)		
Infarto				Doença dos Rins (nefrite, cálculo)		
Epilepsia (convulsões)				Problemas musculares		
Hipertensão Arterial (pressão alta)				Doenças da Tireóide		
Dispnéia (falta de ar)				Varizes		
Doenças do Pulmão				Tendinites		
Asma				Doença das Hemorróidas		
Tuberculose				Alergia		
Bronquite (tosse crônica)				Intolerância e vacinas ou soros		
Doença do Estômago (úlcera, gastrite)				Fraturas		
Doença do Fígado (hepatite)				Reumatismo		
Hérnia				Foi submetido a alguma cirurgia		
Doença do Nariz, Garganta, Ouvido				Fumante		
Problemas de visão				Usa drogas		
Doença do Pâncreas (Pancreatite)				Alcoolismo		
Diabetes				Obesidade		
Câncer, tumores				Pratica atividade física		
Doença da Pele				Usa algum medicamento		
Vacinas?				Quais?		
Cefaléias (dores de cabeça) frequentes				Especificar:		
Mulheres:						
Está grávida?				Data da última menstruação		
Anticoncepção			Última revisão ginecológica			

- ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
Diabetes				Surdez			
Doenças do Coração				Alcoolismo			
Pressão Alta				Tuberculose Pulmonar			
Câncer				Asma			
Depressão				Alergia			

Tensão Pré Menstrual

Gestações:

Partos:

Abortos:



4 – ANTECEDENTES OCUPACIONAIS (marque Sim ou Não)						
Já sofreu algum acidente de trabalho?						
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?						
Já esteve exposto: Ruídos, gases, tintas, poeiras, produtos químicos? Em caso afirmativo, onde e por qual período.						
Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?						
Atividades anteriores:						
		•				
Declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras e completas. Data///						
Assinatura do colabor	rador					
Apto para continuar o Processo Seletivo ( ) Sim ( ) N	Não					
Observações médico(a) do trabalho:						
Declaro que as informações por mim prestadas são						
verdadeiras e completas. Data//						
Assinatura médico (a) do tra	abalho					



## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

RG, domiciliado na Rua	inscrito no CPF	e no
RG, domiciliado na Rua		
	tone	, declaro para
fins de posse no cargo( ) Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou f	que:	
( ) Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou f	unção pública, em Entidades Fed	erais, Estaduais
ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas	Públicas ou de Economia, Mista e	: Fundações
Públicas.		
( ) Exerço o cargo público, função ou emprego aba	ıixo:	
Detentor do cargo:	na	
Instituição	, no (local de trabalho-cidade	∍)
Detentor do cargo:  Instituição  (UF)	, desde//	, cuja jornada
de trabalho e de Semanais.		
( ) Percebe proventos de aposentadoria, instituição	D:	
ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL		
XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públi	icos exceto quando houver compatib	nilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;	ooo, oxooto, quanto nouvoi compatit	maaao ao noranoo.
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científi	ico;	
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissiona	is de saúde, com profissões regulame	entadas;
"§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de		
142 com remuneração de cargo, emprego ou função públic	ca, ressalvados os cargos acumuláve	is na forma desta
Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão	declarados em lei de livre nomeação	e exoneração."
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998		
Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituiçã	ão Federal, não se aplica aos membro	os de poder e aos
inativos, servidores militares, que até a publicação desta E		
público por concurso público de provas ou de provas e de		
Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma		
refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em	qualquer hipótese, o limite de que tra	ata o §11 deste
mesmo artigo.		
Art 249   LEL960 do 05/07/4052		
Art. 218 – LEI 869 de 05/07/1952 "A autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de	irregularidade no Servico Dúblico é o	brigada a
promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários, in-		bilgada a
promover me a aparagae imediata, per melee eamanee, im	quentos ou processo dantimolidado.	
Art. 249 – LEI 869 de 05/07/1952		
"A pena de demissão será aplicada nos casos de:		
I-acúmulo ilegal de cargos, funções ou cargos e funções."		
Lei Municipal nº 3326/91, de 04-06-1991,		
Art. 164- É vedada a acumulação remunerada de cargos p	úblicos, exceto quando houver compa	atibilidade de
horários;		
<ul> <li>I – de dois cargos de professor;</li> <li>II – de um cargo de professor com outro técnico ou científic</li> </ul>	20:	
III – de dois cargos privativos de médico.	λ0,	
Parágrafo Único – A proibição de acumular estende-se a c	argos, empregos e funções	
em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, so		o, do Distrito
Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.		
*Anexar o comprovante de todo o Cargo Municipal, Es	adual e/ou Federal que o declarant	ie possuir.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

.Assinatura:\_\_\_\_



ANEXO V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Atendimento às Leis Estaduais nº 12.036/2003, 12.980/2008, Lei Federal n.º 8.426/1992 e resolução nº 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado.

#### **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGE	NTE DÍBLICO					
NOME:	INTE FUBLICO					
CPF:						
TÍTULO DE ELEITOR:						
DATA DE NASCIMENTO:						
ENDEREÇO COMPLETO:						
-						
CEP:				//AIL:		
MUNICÍPIO/UF:			TELE	FONE:		
2. DEPENDENTES						
CPF:	GRAU DE DE	PENDEN	CIA:	DATA	DE NASCIME	NTO:
~						
3. DECLARAÇÃO DE BENS	E DIREITOS					
EXEMPLO: Imóveis – Terreno	o, apartamento, casa	. loia. outr	os:			
veículos, embarcações, semo	ventes, dinheiros, tít	ulos, açõe	es e qualquer c	outra espéci	e de bens e va	alores
patrimoniais localizados no Pa	aís ou no Exterior.	_		•		
INFORMAR ALIENAÇÃO QU	ANDO FOR O CASO					
DESCRIÇÃO DO BEM E OU	DIREITO	,	ANO DE 2022		ANO DE 202	:3
TOTAL						



4. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS						
Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO					
	ANO DE 2022	ANO DE 2023				
TOTAL						
5. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DE						
CPF	RENDIMENTOS R	5				
	NITEO					
6. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDEI		\ ( \ ~				
Os bens de cônjuge e demais dependentes estã	o informados acima? (	) sim ( ) nao				
Caso negativo descriminar abaixo:						
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, cas veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CAS	títulos, ações e qualque	er outra espécie de bens e valore	S			
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2022	ANO DE 2023	3			
TOTAL						



7. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔ	NJUGE E DEMAIS DEPENDENTES	
As dívidas e ônus reais do cônjuge e Caso negativo descriminar abaixo:	demais dependentes estão informados	acima?()sim()não
Discriminar dívidas de ônus reais – n beneficiário ou credor	nome do	
DESCRIÇÃO CPF	ANO DE 2022	ANO DE 2023
	S CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO S UE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕE RATIVA, PENAL E CIVIL.	
Data:	,	
Assinatura do Agente Público:		



#### **ANEXO VI**

#### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Eu, ....., servidor(a)

munic	-	otado(a) na Secretaria de	•	residente a
		, venho res		ssa Senhoria o
		stituído pela Lei Nº 3121/89, o	•	
	•	6, de 25 de agosto de 1989	. , ,	•
•			•	•
	-	meus deslocamentos de c	•	•
rua			•	,
				_
servid		pela	linha	de
transp				(ônibus
utiliza	do).			
	Responsabi	lizo-me a informar qualquer a	lteração dos dados declarado	os na presente.
Telefo	ne para contat	o: ()		
	Nestes term	IOS,		
	Pede Deferi	mento		
			de	do 2024
		Garita iviaria,	ue	de 2024
		Assir	natura do servidor requerente	
	PARA	A USO EXCLUSIVO DO SET	OR DE FOLHA DE PAGAME	NTO
argo:				
Ma	atrícula		Percursos	
		1		



#### **ANEXO VII**

#### **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

		, nacionalidade BRASILEIRA, estado	civil
	_, profissão	, RG	nº
		, declaro, para	os
devidos fins, que		, nacionalidade BRASILEIRA, estado	civil
	_, profissão	, RG	nº
	_ e CPF nº _	, reside	no
seguinte		endere	eço:
	-	claração falsa de endereço constitui crime	e de
falsidade ideológica – Art. 299 d	lo CP.	claração falsa de endereço constitui crime	e de



#### **ANEXO VIII**

#### TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Eu, _					por	tador	(a) d	a Cédul	a de	: Ide	entidade	n°
		CPF nº		, clas	sific	ado (	a) no	Processo	Sel	etivo	promo	vido
pela	Prefeitura	Municipal	de Santa	Maria	_	RS,	para	provime	ento	do	cargo	de
				de	e ac	ordo (	com o	Edital no	001	/2023	3, de 20	) de
nover	mbro de 202	23, e convoc	ado(a) atra	∕és do E	dital	nº		SAGP de	e		de	
de 20	024, classifi	cado(a) na	cold	ocação, v	vem	expr	essam	ente apr	esen	ıtar T	ERMO	DE
DESI	STÊNCIA p	ara o referid	o Cargo, fic	ando ess	sa P	refeitu	ura Mu	nicipal a	utoriz	zada	a convo	ocar
o pró	ximo candid	lato da lista	de classifica	dos.								
			Santa N	/laria, RS	3,		de				de 20	024.
		Assina	tura como n	o docum	ento	de id	dentific	ação				



#### **ANEXO IX**

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA CÁLCULO DA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

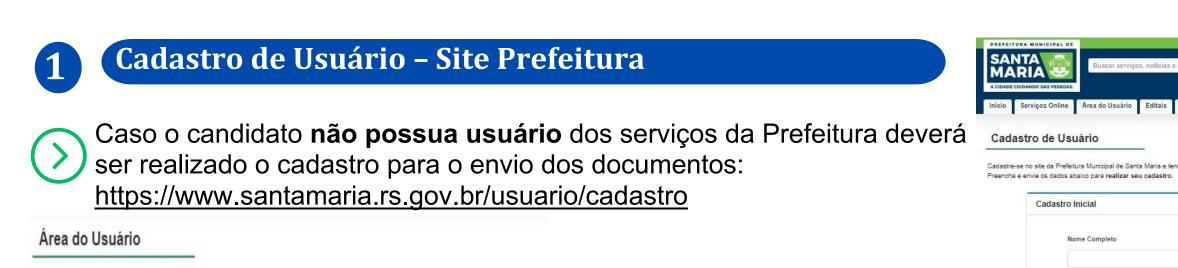
Eu,		solicito a inclusão do(s) o	dependente(s)
abaixo para fins de abatimen	to mensal do Imposto de	Renda retido na fonte na	a minha folha
de pagamento.			
DECLARO ser (em) meu (s)	dependente (s) econômic	co (a), não percebendo q	ualquer tipo de
provento superior ao permitic	do por lei para esta finalio	lade. Declaro também qu	e o (s)
dependente (s) abaixo não é	(são) meu (s) beneficiári	io (s) de pensão alimentío	cia e ainda, sob
as penas da lei, que as inforr	mações aqui prestadas s	ão verdadeiras.	
Nome completo do	Grau de parentesco	Data de nascimento	CPF
dependente			
Santa Maria, de		_ de 2024.	
	Assinatura		



Para inclusão, anexar os seguintes documentos do(s) dependente(s):

- 1: Cônjuge: Certidão de Casamento, CPF
- 2: Companheiro(a): RG ou Certidão de Nascimento, CPF
- 3: Filho ou enteado: Certidão de Nascimento, CPF
- 4: Filho ou enteado estudante (21 a 25 anos incompletos): Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Matrícula em instituição reconhecida pelo MEC
- 5: Filho ou enteado com incapacidade física ou mental: Certidão de Nascimento, CPF e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 6: Pais, avós, bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR: Certidão de Casamento ou RG e CPF
- 7: Irmão, neto, bisneto sem arrimo dos pais, do qual o servidor detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mental Laudo Médico atestando a incapacidade ente para o trabalho: Certidão de Nascimento, CPF, Termo de Guarda e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 8: Menor pobre que o servidor crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial, até o mês em que completar 22 anos: Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda
- 9: Pessoa incapaz da qual o servidor seja tutor ou curador: CI ou Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda ou Termo de Curatela.

### MANUAL DE ORIENTAÇÕES





Para acessar a área de usuário deve fazer o login no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, caso ainda não seja cadastrado acesse aqui!

Acessar Área do Usuário

CPF ou E-mail

Senha

Entrar

P Esqueceu sua senha?

© Criar um cadastro novo.

① Problema ao acessar sua Área de Usuário?

Caso seja informado que este e-mail/CPF possui cadastro, recuperar o acesso através do **Esqueci Minha Senha**, será encaminhado um link para alteração de senha no e-mail cadastrado.

Caso o e-mail cadastrado não esteja de acordo com o CPF selecionar > Problema ao acessar sua Área de Usuário.

# 2 Envio dos Documentos

- Acessar a página do Processo Seletivo no seguinte endereço: <a href="https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo">https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo</a>
- Selecionar Documentos para Contratação.
- Preencher número de Inscrição



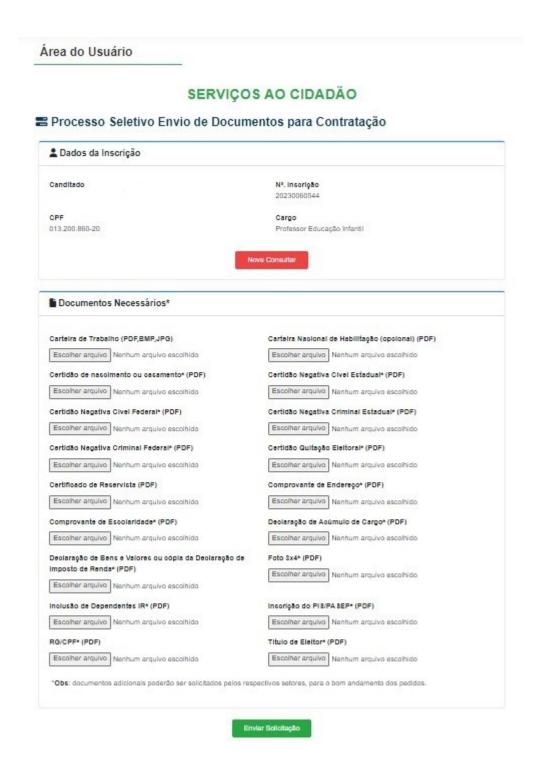
Preencher os

Campos > Anexar os Documentos > Enviar;

Atenção: Anexar corretamente todos os documentos solicitados, pois será permitido o envio uma única vez por candidato/inscrição, e não haverá possibilidade de alteração.

Ao enviar o processo será gerado um número de protocolo para acompanhamento.





# 3 Lotação SMEd / Exame Admissional

- Comparecer, conforme **Cronograma (Anexo I Edital)**, na Secretaria de Município da Educação, Rua Alameda Montevideo, 313, Ed. Sobral pinto Bairro Nossa Senhora das Dores a fim de tratar da **Lotação.**
- Imprimir e preencher o Laudo Médico (Anexo II) e o Prontuário Médico Individual (Anexo III) e agendar atendimento no CAISS, Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01.

# 4 Entrega e Conferência dos Documentos

- Comparecer na Coordenadoria de Atos de Recursos Humanos, Rua Venâncio Aires, 2277- 3º andar Centro, em posse de todos os documentos listados no Edital em vias originais e cópias legíveis, inclusive os Títulos utilizados no processo.
- Para agilidade no atendimento, orientamos que sejam **anteriormente preenchidos os Formulários** que deverão ser entregues no ato da contratação.